



**Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Lagoa e
Carvoeiro**

EDITAL

CONVOCATÓRIA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, do Município de Lagoa, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 11º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que no próximo dia 28 de dezembro de 2023 (quinta-feira), pelas 21 horas, se realiza uma sessão ordinária, e que terá lugar no edifício da Sede da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sito no Largo do Convento de S. José, nº 4, 8400-325 Lagoa, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1º Ponto: Apreciar informação escrita do Presidente da União das Freguesias acerca da actividade desta e da situação financeira da União das Freguesias, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

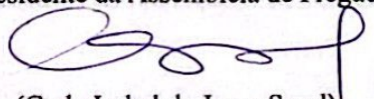
2º Discussão e votação da Delegação de Competências para o ano de 2024, entre a União das Freguesias e a Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

3º Ponto: Discussão e votação das opções do plano e a proposta de orçamento para o ano de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

4º Ponto: Discussão e votação do mapa de pessoal de 2024, nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Carvoeiro, 18 de dezembro de 2023

A Presidente da Assembleia de Freguesia



(Carla Isabel de Jesus Serol)